

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Sr.
Ministro da Defesa sobre a
licitação para compra de caças
para a Força Aérea Brasileira.

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Defesa o seguinte de pedido de informações, à propósito da licitação internacional para a compra de aviões caça para a Força Aérea Brasileira.

- a) Procede informação divulgada pela imprensa de que o Governo Federal recebeu, por estes dias, proposta adicional de transferência irrestrita de tecnologia da Suécia, através do Consórcio Saab-Gripen?
- b) procede, também, que essa proposta adicional contou com a colaboração do Ministro de Assuntos Econômicos Internacionais, Senhor Gunnar Lund?
- c) as regras da licitação prevêem, clara e explicitamente, essa possibilidade de ser apresentada proposta adicional, a qualquer tempo?
- d) se prevê, qual é essa regra?
- e) se procedente a apresentação dessa proposta adicional, solicito cópias integral da mesma.
- f) quem do Governo Brasileiro, quando e onde recebeu essa proposta adicional do Consorcio Saab-Gripen?
- g) tendo em vista que a Saab-Gripen apresenta agora no mês de março de 2004, a proposta de transferência de tecnologia, significa que não havia apresentado dentro dos prazos legais estipulados nenhuma oferta nesse sentido?
- h) qual foi o encaminhamento dado pelo Governo Brasileiro a essa proposta adicional Sueca?
- i) na licitação para a compra dos aviões caças da FAB pode haver participação direta ou indireta de representantes de Governos de

outros Países? Se pode, qual a previsão legal normativa ou contratual que prevê essa possibilidade? Se não pode, idem?

- j) Cópia integral do relatório da Comissão designada para analisar o processo de escolha dos supersônicos, bem como a enumeração das empresas que participaram do processo e as respectivas propostas.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa tem dado destaque ao processo de compra de aviões pelo Ministério da Defesa, destacando a possível existência de um processo de escolha que não se fundamente, estritamente, no processo de melhor técnica e preço.

Nesse sentido, para não pairar dúvidas sobre a questão, é de fundamental importância que o Ministério da Defesa se pronuncie sobre a presente questão.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2004

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR**